



## Cuide da sua saúde neste domingo: Unimed Volta Redonda promove manhã gratuita de bem-estar na Praça da Casa de Pedra



Evento aberto ao público oferece atividades para todas as idades, das 9h às 12h, em ação especial pelo Dia Mundial da Saúde e Dia Nacional Mude 1 Hábito

Em um cenário de crescente atenção à qualidade de vida e à prevenção em saúde, a Unimed Volta Redonda realiza, neste domingo (12), uma manhã gratuita de atividades voltadas ao bem-estar, na Praça Oscar Rodrigues Cardoso, na Casa de Pedra. A iniciativa, aberta ao público e com programação das 9h às 12h, marca o Dia Mundial da Saúde e o Dia Nacional Mude 1 Hábito, um movimento idealizado pela Unimed do Brasil, que convida a população a adotar práticas mais saudáveis no dia a dia.

Com o tema “Viver melhor começa agora”, o evento reúne opções para todas as idades, incluindo aulas de fitdance e yoga, avaliação de bioimpedância, orientações nutricionais e outras ações focadas na promoção da saúde. A proposta é incentivar mudanças simples de rotina que podem gerar impactos positivos na saúde.

A ação conta com apoio da Prefeitura de Volta Redonda, participação do Instituto Lóbus, Saúde Leve e parceiros do Clube de Vantagens da Unimed Volta Redonda, en-

tre eles Konnen, Sr. Alecrim, Venâncio, Fix Clínica, Biodose, Tecnomedi e Le Pratô.

A iniciativa reforça o papel da cooperativa na promoção da saúde para além do ambiente hospitalar, alinhada aos princípios cooperativistas, às práticas de responsabilidade social e aos valores ESG.

“Queremos conscientizar a população sobre a importância de cuidar da saúde e estimular a adoção de hábitos mais saudáveis. É também uma forma de levar à comunidade o “Jeito Unimed de Cuidar”, baseado em gentileza, respeito, competência e segurança”, afirma o presidente da cooperativa, Dr. Vitório Moscon Puntel.

## NR-1: cooperativas estão prontas para a nova agenda de gestão do trabalho?



O avanço dos problemas relacionados à saúde mental no ambiente de trabalho colocou o tema no centro das discussões sobre gestão organizacional. Em 2025, o Brasil registrou mais de 546 mil afastamentos por condições como ansiedade e depressão, segundo dados da Previdência Social. O número supera os 472 mil casos registrados em 2024 e representa crescimento superior a 60% em relação a 2023.

Contudo, o impacto desse cenário não se limita ao campo da saúde pública. Estudo da Organização Mundial da Saúde (OMS) aponta perdas de aproximadamente US\$ 1 trilhão por ano à economia global em razão

de transtornos relacionados à saúde mental. Nesse cenário, a atualização da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1) amplia o escopo da gestão de segurança e saúde no trabalho ao exigir que fatores psicossociais passem a integrar o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). A nova redação entrou em vigor em maio de 2025 e a fiscalização com possibilidade de penalidades está prevista para começar em 2026.

Nas cooperativas, o debate ganha relevância tanto pela diversidade de ambientes profissionais quanto pela complexidade das estruturas organizacionais do setor. Diante desse contexto, cresce entre dirigentes e gestores a pergunta que orienta este debate: as cooperativas estão preparadas para incorporar os riscos psicossociais à gestão do trabalho?

### **Nova leitura sobre riscos no ambiente de trabalho**

A nova redação da Norma Regulamentadora 1 (NR-1) amplia o conceito de risco ocupacional ao incluir, explicitamente, os fatores psicossociais na gestão de segurança e saúde do trabalho. A partir de agora, a análise de riscos deve considerar não apenas o ambiente físico, mas também a dinâmica interna das equipes.

Isso significa que metas incompatíveis com a capacidade das equipes, indefinição de funções, conflitos recorrentes e lideranças excessivamente pressionadoras passam a ser tratados como fatores de risco passíveis de prevenção.

Para Kedson Macedo, consultor em governança corporativa, a medida representa uma mudança de paradigma pelo fato de reconhecer a organização do trabalho como estrutura produtiva como potencial geradora de sofrimento. Para ele, amplia-se a visão sobre o que de fato adoecce o trabalhador. “Saúde e segurança deixam de se limitar ao ambiente físico e passam a incluir a forma como as atividades são distribuídas e conduzidas

Na prática, a norma reposiciona o debate

através da responsabilização objetiva das empresas pela organização do trabalho. Segundo a consultora Fernanda Paiva, especialista em liderança emocional, a NR-1 *“desloca o olhar do ‘caso individual’ para os elementos da organização do trabalho que podem aumentar a exposição ao risco psicossocial”*.

*“Ambientes em que há metas pouco claras, excesso de demandas e baixa autonomia tendem a aumentar significativamente a exposição ao risco psicossocial.”* — Fernanda Paiva, especialista em liderança emocional

O desafio, agora, é traduzir essa nova exigência legal em mudanças concretas na rotina das equipes, o que passa necessariamente pela forma como o trabalho é desenhado e gerido no dia a dia.

### **Quando o trabalho se torna fator de adoecimento**

O desenvolvimento desse debate ajuda a compreender por que determinadas rotinas profissionais acabam se transformando em fatores de risco para a saúde mental. Quando condições como sobrecarga, indefinição de responsabilidades e pressão constante passam a fazer parte do cotidiano das equipes, os efeitos tendem a aparecer gradualmente no funcionamento das organizações. Kedson explica que ambientes com essas características costumam gerar instabilidade institucional antes mesmo de produzir indicadores formais de adoecimento. Ou seja, o impacto inicial costuma surgir na capacidade de coordenação das equipes e na visibilidade das atividades.

*“A gestão dos riscos psicossociais exige que as organizações olhem para a forma como o trabalho é estruturado e não apenas para indicadores de saúde individuais.”*— Kedson Macedo, consultor em governança corporativa

*“Quando esses fatores se tornam recorrentes, o que aparece primeiro é instabilidade. A organização perde consistência, e isso tende a se expressar em clima, desempenho e sustentabilidade”,* observa o especialista.

No dia a dia das organizações, essa instabilidade pode se manifestar por meio de conflitos frequentes entre equipes, queda de confiança nas relações de trabalho e perda de segurança psicológica no ambiente profissional. Entre os sinais mais frequentes associados à presença de riscos psicossociais estão:

- » aumento do absenteísmo
- » crescimento da rotatividade
- » conflitos recorrentes entre equipes
- » queda na qualidade das entregas
- » aumento de afastamentos por adoecimento mental

Inseridas nesse entendimento, algumas cooperativas já têm buscado responder a esse desafio com iniciativas voltadas ao cuidado direto com os trabalhadores. A Cooperativa de Trabalho de Enfermagem do Paraná (COOENF-PR) implementou em 2025 um serviço permanente de atendimento psicológico aos cooperados, conduzido por uma profissional especializada.

O programa realiza cerca de 30 atendimentos mensais e inclui ações de conscientização sobre ansiedade, depressão e estratégias de enfrentamento emocional. A iniciativa surgiu a partir da percepção de que o trabalho na área da saúde expõe profissionais a níveis elevados de pressão e desgaste psicológico.

Há também casos em que a atenção à saúde mental se reflete em reconhecimento externo. O Sicoob Credija, por exemplo, foi certificado pelo terceiro ano consecutivo com o selo Great Place to Work (GPTW) e recebeu o selo Saúde Mental, concedido a instituições que adotam práticas institucionais de cuidado com o bem-estar emocional das equipes. O exemplo demonstra que ambientes psicologicamente seguros não apenas previnem adoecimento, como também se tornam vantagem competitiva.

## O impacto regulatório da nova norma

A atualização da NR-1 também altera a forma como as organizações precisam estruturar seus processos internos. A gestão da saúde

mental passa a integrar formalmente o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e o Programa de Gerenciamento de Riscos.

Segundo Bruno Santos, CRO e sócio da área de Gestão de Terceiros da Bernhoeft, a principal mudança está na ampliação da responsabilidade das organizações na prevenção desses riscos. Para o executivo, a norma exige que empresas demonstrem de forma mais estruturada que monitoram fatores organizacionais capazes de gerar adoecimento emocional. “Na prática, a saúde mental deixa de ser um tema periférico e passa a integrar formalmente o GRO e o PGR. As empresas precisam demonstrar não apenas que oferecem equipamentos ou treinamentos técnicos, mas que também monitoram e previnem fatores capazes de gerar adoecimento emocional”, explica.

*“A partir da atualização da NR-1, as empresas precisam demonstrar que possuem mecanismos estruturados para identificar e acompanhar fatores psicossociais no trabalho.”* — Bruno Santos, CRO e sócio da área de Gestão de Terceiros da Bernhoeft

Esse cenário amplia a necessidade de integração entre áreas como liderança, recursos humanos e segurança do trabalho.

Em diferentes regiões do país, o sistema cooperativo já intensifica iniciativas de capacitação. Cursos e encontros técnicos têm orientado dirigentes sobre a incorporação de práticas preventivas relacionadas à saúde mental, com ênfase no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

Esse movimento já se materializa em iniciativas como a capacitação promovida pela OCB/RJ para discutir os impactos da NR-1 na gestão das cooperativas, e o curso “NR-01 Descomplicada: Fortalecendo a Segurança no Cooperativismo”, da OCB/RO, focado na aplicação prática da norma e na construção de uma cultura de prevenção nas organizações.

## Cooperativas diante da nova agenda de gestão

No cooperativismo, o debate ganha alguns contornos específicos em função das características do modelo de governança e da diversidade de atividades exercidas pelas cooperativas.

Estruturas participativas são características marcantes do sistema, mas exigem clareza institucional para evitar sobreposição de responsabilidades e sobrecarga organizacional como reitera Kedson. Segundo o gestor, a definição clara de papéis e fluxos decisórios se torna elemento central para garantir estabilidade e coordenação no funcionamento das equipes.

*“Quando há ambiguidade de responsabilidades, o trabalho tende a acontecer em modo reativo, com decisões que demoram, voltam ou mudam ao longo do processo”,* defende Kedson.

Com a intensificação da fiscalização prevista para 2026, a gestão dos riscos psicossociais deixa de ser tendência e se torna obrigação. No cooperativismo, o tema passa a dialogar diretamente com governança, organização do trabalho e, em última instância, com a própria sustentabilidade do negócio.

### **NR-1: o que muda para as organizações**

A atualização da Norma Regulamentadora nº 1 amplia o conceito de risco ocupacional e exige que fatores ligados à organização do trabalho também sejam considerados na gestão de segurança e saúde.

### **Entre as principais mudanças estão:**

- » Inclusão dos riscos psicossociais no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);
- » Integração com outras normas de saúde ocupacional, como NR-7 e NR-17;
- » Necessidade de evidências e registros sobre avaliação e prevenção desses riscos;
- » Maior integração entre liderança, RH e segurança do trabalho.

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPÓTICA**

### **COOPERATIVA DE CONSUMO DOS BANCÁRIOS E EX-BANCÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CNPJ: 15.590.701/0001-03**

**NIRE: 33400051904**

O Presidente da COOPOTICA – COOPERATIVA DE CONSUMO DOS BANCÁRIOS E EX-BANCÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os cooperados em conformidade com a Legislação em vigor e do seu Estatuto Social para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de forma presencial em sua sede, no dia 25/04/2026 sito a Rua Dr. Francisco Portela, Nº 2463, Sala 108, Bairro: Porto Velho, Cidade: São Gonçalo - RJ, CEP:24.435-001; no horário das 09:00 horas, em primeira convocação, com 2/3 do número de cooperados, às 10:00 horas em segunda convocação com metade mais um dos cooperados, às 11:00 horas com o número mínimo de 10 (dez) cooperados para tratar da seguinte Ordem do Dia:

1. Eleição de Diretores;
2. Assuntos Gerais;

Para efeito de quórum, a cooperativa possui nesta data o nº de 35 cooperados em dia com suas obrigações.

São Gonçalo-RJ – 09 de abril de 2026.

**JEFFERSON THOMAZ DA SILVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COOPERATIVA**



**COOPERATIVA DE TRABALHO DE PESQUISADORES E DOCENTES EM GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO EXECUTIVA COOPERATIVISTAS LTDA – EXECOOOP**

Rua Haddock Lobo, 210, Sala 807, Ed. Haddock Business, Tijuca, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20260-142.  
CNPJ: 35.459.355/0001-28  
NIRE: 334.0005745-7

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, NA MODALIDADE DIGITAL, DE 27.04.2026.**

A Presidente da **COOPERATIVA DE TRABALHO DE PESQUISADORES E DOCENTES EM GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO EXECUTIVA COOPERATIVISTAS LTDA – EXECOOOP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada na MODALIDADE DIGITAL, Sala Virtual Zoom, localizada no endereço eletrônico: [https://zoom.us/j/98479262470?pwd=1sDadP2bl1e5vxxPHabOj9UasWqYdT1\\_ID](https://zoom.us/j/98479262470?pwd=1sDadP2bl1e5vxxPHabOj9UasWqYdT1_ID) da reunião: 984 7926 2470, Senha: 471742, no dia **27 de abril de 2026**, tendo como referência a sede da Cooperativa, à Rua Haddock Lobo, 210, Sala 807, Ed. Haddock Business, Tijuca, CEP: 20260-142, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, Brasil, com **primeira convocação** às 07:00 horas com a presença de dois terços (2/3) dos cooperados; em **segunda convocação** às 08:00 horas com a presença de metade mais um em relação ao total de cooperados; e, em **terceira e última convocação** às 09:00 horas com, no mínimo, vinte por cento (20%) do total de sócios, conforme reza a Lei nº 12.690, de 2012, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

1. Prestação de contas dos órgãos de Administração acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
  - a. Relatório da Gestão correspondente ao exercício 2025;
  - b. Balanço correspondente ao exercício 2025;
  - c. Demonstração de Sobras ou rateio das Perdas apuradas em 2025;
  - d. Destinação das Sobras ou perdas apuradas em 2025.
2. Eleição do Conselho Fiscal para o exercício 2026;
3. Remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e do Conselho Fiscal para o exercício 2026.
4. Alteração do Endereço da Sede da Cooperativa.

**NOTAS:**

1. A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá na modalidade digital, através de uso de tecnologia de comunicação integradora entre os participantes, com uso e aplicação da Plataforma "Zoom", sendo apontado o endereço físico da sociedade neste Edital somente para fins de referência.
2. Os cooperados participarão da Assembleia mediante atuação remota, via sistema eletrônico de participação e **voto a distância** por meio de plataforma digital, o qual será disponibilizado pela cooperativa.
3. O voto será aberto, aceitável a aclamação.
4. Poderão votar na assembleia somente os sócios ativos que estiverem rigorosamente em dia com suas obrigações societárias, atenderem plenamente o que reza o art. 8º do Estatuto Social e, também, que não estejam enquadrados no § 9º do art. 27 do Estatuto Social da cooperativa.
5. As informações, registros, relatórios e documentos vinculados à ordem do dia da Assembleia Geral, ora em convocação, estarão disponíveis para os sócios dentro do prazo previsto em relação à instalação da Assembleia que irão deliberar sobre os itens da ordem do dia, para consulta e análise antes da instalação da Assembleia.
6. As informações, registros, relatórios e documentos de que trata o item 5 destas notas, acima, não serão disponibilizados aberta ou publicamente pela cooperativa, em razão da legislação vigente sobre a proteção de dados.
7. Os sócios terão o prazo até as **17h59min do dia 23 de abril de 2026** para sanar dúvidas ou requerer informações complementares, através dos canais digitais da sociedade, *WhatsApp*, pelo e-mail [fale@execoop.com.br](mailto:fale@execoop.com.br) ou, alternativamente, direta e pessoalmente junto ao setor de Conselho Administrativo da sociedade, em horário comercial, de segunda a sexta-feira.
8. A cooperativa deverá sanar dúvidas e apresentar documentos, relatórios e informações de que trata o item 5, acima, individualmente a cada sócio até às **17h59min do dia 24 de abril de 2026**, nos termos dos itens 5, 6 e 7, destas notas, acima. A partir deste prazo, tudo que se referir à assembleia será tratado somente dentro de cada ordem do dia.
9. Os Sócios terão até às **17h59min do dia 24 de abril de 2026** para concluir a votação à distância, enviando o boletim de voto, para o e-mail [fale@execoop.com.br](mailto:fale@execoop.com.br). Os Boletins de Voto enviados à cooperativa depois deste prazo serão considerados nulos e, por consequência, serão descartados, com aviso do descarte do boletim, pela cooperativa ao sócio que não cumpriu o prazo de entrega previsto neste edital.
10. A sala da assembleia será instalada na plataforma digital "Zoom" e o link de acesso à sala digital onde ocorrerá a assembleia será enviado direta e individualmente a cada sócio até vinte e quatro (24) horas antes da instalação da assembleia, através de e-mail, com cópia da informação assentada junto ao mural da sede da cooperativa.
11. Ao entrar na sala digital da assembleia, cada sócio deverá apresentar documento de identificação válido em todo o território nacional, com foto, até trinta (30) minutos antes da instalação da assembleia.
12. Os sócios que não estiverem rigorosamente em dia com suas obrigações societárias ou que não tiverem atendido plenamente o que reza o art. 8º do Estatuto Social e, também, que estejam enquadrados no § 9º do art. 27 do Estatuto Social da cooperativa, poderão adentrar na sala digital, permanecer e assistir à assembleia sem direito a deliberar ou discutir sobre os assuntos constantes em cada Ordem do Dia e, para assistirem à assembleia, deverão contatar com o setor de Conselho de Administração da sociedade no prazo máximo de até uma hora antes da primeira convocação para receberem o acesso à sala digital, fazendo o pedido através dos canais digitais da sociedade, *WhatsApp*, pelo e-mail [fale@execoop.com.br](mailto:fale@execoop.com.br) ou, também, direta e pessoalmente junto ao setor de Conselho de Administração da sociedade.
13. Para efeito de verificação de quórum, **consideram-se 67 (sessenta e sete) cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais e societários.**

Rio de Janeiro / RJ, 09 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente

PRISCILA MARTINS DA COSTA ALMEIDA

Data: 08/04/2026 12:26:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PRISCILA MARTINS DA COSTA ALMEIDA**

Presidente do Conselho de Administração

**EXECOOOP**

CPF: 097.744.017-60



[fale@execoop.com.br](mailto:fale@execoop.com.br)



+55 21 97981-2928



[www.execoop.com.br](http://www.execoop.com.br)